

Parágrafo Único Quando da liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a partir da terceira liberação será exigida a prévia apresentação de prestação de contas parcial referente à penúltima parcela liberada, composta da documentação especificada nos itens III a VII do art. 26 a Instrução Normativa nº 01/2005 – CGDF.

Art. 4º A partir da data do recebimento da prestação de contas parcial ou final, a unidade concedente, com base nos documentos referidos no art. 26, da IN nº 01/2005 – CGDF, e à vista da análise da Comissão de Gestão e Execução de Convênio, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciamento sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para manifestação da referida Comissão e 15 (quinze) dias para pronunciamento do Ordenador de Despesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

**PORTARIA Nº 84, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010 e no art. 22 da Instrução Normativa nº 01, de 2005, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 02822679, em substituição a VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula nº 02775255 e JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 02822180, em substituição a LUCIANO LIMA COSME, matrícula nº 03888378, para atuarem como executores do Convênio nº 02/2021, firmado com a entidade Serviço Social da Indústria - SESI DR/DF, que tem por objeto promover o desenvolvimento de um projeto interventivo, PROJETO INCLUSÃO SÓCIO ESPORTIVA, para moradores de Sobradinho e regiões circunvizinhas, através das modalidades de natação e hidroginástica, para a inclusão esportiva de 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis pessoas) crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, com idade a partir de 04 anos, e ainda, proporcionar orientações técnicas específicas voltadas para o desenvolvimento das modalidades, com o suporte de equipe técnica especializada, estrutura física adequada e recursos necessários, objeto do Processo SEI nº 00220-0000090/2021-12.

Art. 2º Caberá aos executores, conforme designação do art. 1º, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios ao término de cada etapa, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 2010, a Instrução Normativa nº 01/2005 – CGDF, a Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão e Execução de Convênio a análise e avaliação da prestação de contas, parcial ou final do Convênio, que emitirá parecer abordando os seguintes aspectos:

I - técnico - quanto à execução física e alcance dos objetivos do Convênio, podendo valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do Convênio; e

II - financeiro - quanto ao bom e regular emprego dos recursos do Convênio.

Parágrafo Único Quando da liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a partir da terceira liberação será exigida a prévia apresentação de prestação de contas parcial referente à penúltima parcela liberada, composta da documentação especificada nos itens III a VII do art. 26 a Instrução Normativa nº 01/2005 – CGDF.

Art. 4º A partir da data do recebimento da prestação de contas parcial ou final, a unidade concedente, com base nos documentos referidos no art. 26, da IN nº 01/2005 – CGDF, e à vista da análise da Comissão de Gestão e Execução de Convênio, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciamento sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para manifestação da referida Comissão e 15 (quinze) dias para pronunciamento do Ordenador de Despesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

**PORTARIA Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio para realizarem as licitações previstas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei 14.133/2021 para o exercício de 2023:

I - Pregoeiros: ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6; CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 282.718-2 e EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 282.625-9.

II - Agente de Contratação: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 282.718-2.

III - Equipe de Apoio da Lei nº 8.666/1993: GILVANIA LOPES DE SOUSA, matrícula 283.100-7, membro titular e Secretária; EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 282.625-9, membro titular; CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 282.718-2, membro titular; SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula 282.869-3, membro titular e ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6, membro titular.

IV - Equipe de Apoio da Lei 14.133/2021: GILVANIA LOPES DE SOUSA, matrícula 283.100-7, membro titular e Secretária; EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 282.625-9, membro titular; SANDRA MARIA CARDOSO, matrícula 282.869-3, membro titular e ISAAC SANTOS CARVALHO, matrícula 282.294-6, membro titular.

Art. 2º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação do certame será designado Pregoeiro.

Art. 3º Caberá o Subsecretário de Administração Geral - SUAG, por ocasião da autorização de abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, Agente de Contratação e da Equipe de Apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º Os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, ora nomeados, ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 49, DE 22 de março de 2023 publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2023.

JULIO CESAR RIBEIRO

**PORTARIA Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Clube Pedal da Serra de Ciclismo, visando a realização do Corrida de Rua e Caminhada em Comemoração aos 63 anos de Sobradinho, conforme processo nº 00220.00003049/2023-51.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por DANIELA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 02829215, que atuará como Presidente; e VINICIUS SOUSA NERI, matrícula nº 02822466, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º, na Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, Insiso IX, resolve:

Art. 1º Designar WALLACE EUGENIO AMARAL SILVA MOREIRA, matrícula nº 282.277-2, ocupante do Cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Precificação de Parcerias, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Unidade da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00003045/2023-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2023-SEMA, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM-DF - 2023, substitui os Conselheiros na CJA/CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar JESSICA BARROS DE AGUIAR da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 2º Designar TAMARA FRANCO SCHMIDT para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 3º Dispensar TAMARA FRANCO SCHMIDT da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 4º Designar JESSICA BARROS DE AGUIAR para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – CACI/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, nomeia os Conselheiros para o Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO da função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI.

Art. 2º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI.

Art. 3º Dispensar Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril da função de segundo membro suplente, representante da Universidade de Brasília – UnB.

**Art. 4º Designar Philippe Pomier Layrargues para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Universidade de Brasília – UnB.**

**Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GUTEMBERG GOMES**

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA Souto da função de membro titular da Câmara Técnica para monitorar e avaliar a implementação da política de compensação florestal, conservação e recuperação do cerrado - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 2º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA para exercer a função de membro titular da Câmara Técnica para monitorar e avaliar a implementação da política de compensação florestal, conservação e recuperação do cerrado - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 3º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO da função de membro titular da Câmara Técnica para estudar e propor regulamentação sobre o reuso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 4º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA para exercer a função de membro titular da Câmara Técnica para estudar e propor regulamentação sobre o reuso de água para a atividade agrícola e a irrigação no Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 5º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA Souto da função de membro titular do Grupo de Trabalho para estudar a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 6º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA para exercer a função de membro titular Grupo de Trabalho para estudar a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 7º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO da função de membro titular do Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno do CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 8º Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA para exercer a função de membro titular Grupo para revisão do Regimento Interno do CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 9º Dispensar MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO da função de membro titular do Grupo de Trabalho para estudar e apresentar ao plenário minuta de revisão da Resolução CONAM nº 003/2006, que disciplina o uso do lodo de esgoto, em conformidade com as modificações trazidas pela Resolução CONAMA nº 498/2020 e a fundamentação técnica apresentada no processo nº 00092-00000430/2021-82 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 10. Designar ATHAUALPA NAZARETH COSTA para exercer a função de membro titular Grupo de Trabalho para estudar e apresentar ao plenário minuta de revisão da Resolução CONAM nº 003/2006, que disciplina o uso do lodo de esgoto, em conformidade com as modificações trazidas pela Resolução CONAMA nº 498/2020 e a fundamentação técnica apresentada no processo nº 00092-00000430/2021-82 - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUTEMBERG GOMES**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor WILLIAM ANTÔNIO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 194916-0, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 11/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente no período de 12/06/2023 a 20/06/2023.

**RÔNEY NEMER**

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula 184089-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, matrícula 264101-1, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 27/04/2023 e 28/04/2023, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00005947/2022-38.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37583-7, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 264386-3, Gerente de Contabilidade, Símbolo CPC-08, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004351/2023-00.

DESIGNAR DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215811-6, Analista de atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517-X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária, Símbolo CPE-07, no período de 01/05/2023 a 05/05/2023, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00008040/2020-69.

DESIGNAR PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 184.009-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO, matrícula 1698132-4, DIRETOR DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS, Símbolo CNE - 07, no período de 13/05/2023 a 20/05/2023, por motivo de dispensa de ponto do titular, processo 00391-00004467/2023-31.

DESIGNAR BRUNA DE HOLANDA MARTINS, matrícula 264614-5, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIA DE MORAES MENDES, matrícula 264259-X, Diretora de Fiscalização Ambiental III, símbolo CPE-07, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de licença maternidade da titular, processo 00391-00004196/2023-13.

DESIGNAR PATRÍCIA KWIATKOWSKI, matrícula 263755-3, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 197865-9, Chefe da Assessoria Especial e Modernização e Normatização, Símbolo CPE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, processo 00391-00004318/2023-71.

**RÔNEY NEMER**

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 113, de 04 de maio de 2023, publicada no DODF nº 23, de 05 de maio de 2023, o ato que designou IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154281-8, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/05/2023 a 13/06/2023...", LEIA-SE "...no período de 15/05/2023 a 31/05/2023 e de 03/06/2023 a 13/06/2023..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 16 DE MAIO DE 2023

Processo: 04009-00000002/2023-38.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, resolve:

DESIGNAR LUCENIR RODRIGUES, matrícula nº 16760824, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para substituir o(a) CHEFE, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, revogando-se as disposições em contrário.

**ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 57, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Colaboração nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: Associação Brasileira de Comunicação, Cultura, Esporte e Lazer – ABCCEL, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 01/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001998/2022-78, instituída pela Portaria nº 105, de 17 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 205, de 01 de novembro de 2022, página 44.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Gabinete, cedida, Matrícula: 174.895-5, da função de 2º Membro Gestor; e

II - WERQUISON MACEDO DOS SANTOS, Assessor da Coordenação de Microcrédito, Matrícula: 281.758-6, da função de 3º Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente de Acompanhamento Pedagógico, Matrícula: 278.807-1, na função de Gestor Titular e Coordenador;